

SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO TOCANTINS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 43/2026-SUPES-TO, DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

O SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO ESTADO DO TOCANTINS - SUPES-TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 27, de 11 de março de 2024 e em conformidade com o que se preceitua o parágrafo primeiro do art. 22 da IN nº 05/2017, considerando o disposto no Processo nº 02029.001536/2026-05 e no Despacho (SEI nº [28451617](#)), RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa em serviços de roçagem, poda, recolhimento e descarte de resíduos da Unidade Técnica de Araguaína/TO;

Art. 2º Designar os servidores BETÂNIA BRITO ARAÚJO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 187****, RAFAEL DE ARAÚJO PONS, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 116****, LEO BENTO, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 142**** para compor a Equipe de Planejamento para essa Contratação;

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato;

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MILHOMEM COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/2026-SUPES-TO, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO ESTADO DO TOCANTINS - SUPES-TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 27, de 11 de março de 2024 e em conformidade com o que se preceitua o parágrafo primeiro do art. 22 da IN nº 05/2017, considerando o disposto no Processo nº 02029.001558/2026-67 e no Despacho (SEI nº [28483501](#)), RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de mobiliários para auditório do IBAMA-TO;

Art. 2º Designar os servidores FERNANDO SILVA MACEDO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 350**** e RAFHAEL ANGELO BARROS, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE nº 337**** para compor a Equipe de Planejamento para essa aquisição;

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato;

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MILHOMEM COSTA